



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, JORGE LOPES DA SILVA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, JESSICA YOSHICO SANTANA, BRUNO ALVES DA SILVA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID e JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA**. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nossa e em seguida solicitou ao vereador Davi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE.** PROJETO DE LEI Nº 036/2025- RATITICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE- (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2025-** APOIO A EMENDA Nº 05, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL VINICIUS CARVALHO, À PEC Nº 18/2025. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 036/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. Moção de Apoio nº 01/2025- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, Moção aprovada em primeira e única discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas uma a uma. Desta forma a Senhora Presidente estabeleceu cinco minutos de pausa para que seja realizada a segunda etapa da sessão ordinária, onde será votado o projeto 036/2025. Em seguida a mesma solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do material de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

expediente: **PROJETO DE LEI Nº 036/2025**- RATITICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE- (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passamos para segunda votação do referido projeto. Neste momento o vereador Bruno fez um requerimento verbal solicitando que seja feita de forma englobada a segunda e terceira votação do referido projeto, requerimento do vereador Bruno em discussão, ninguém querendo discutir passamos para votação, requerimento aprovado, Projeto de Lei nº 036/2025 continua em discussão, ninguém desejando se manifestar. Projeto de Lei nº 036/2025 aprovado em segunda e terceira discussão e votação.

ESGOTADAS AS MATERIAS EM PAUTA, PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011. ENCERRAMENTO. Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se

Nova América da Colina, 17 de Novembro de 2025.